



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 023/2024

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE LIMPEZA URBANA E PODA DA VEGETAÇÃO NA RUA GENI ARANTES, BAIRRO NOVA PIUMHI”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que sejam realizadas melhorias/providências no que se refere à limpeza urbana e a poda da vegetação, bem como a limpeza da rua Geni Arantes, bairro Nova Piumhi.

Esta vereadora foi procurada pelos munícipes, os quais relatam que as árvores estão quase tombando, lotes com grande quantidade de lixo e sujidade nas calçadas.

Os moradores reclamam o abandonado do local pelo Poder Público. E está Vereadora já encaminhou as Indicações nº 167/2023 e nº 169/2023, com o mesmo objetivo e ainda não foram atendidos.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de janeiro de 2024.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2021/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 167/2023

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE LIMPEZA URBANA E PODA DA VEGETAÇÃO NA RUA GENI ARANTES BAIRRO NOVA PIUMHI”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que sejam realizadas melhorias/providências no que se refere à limpeza urbana e a poda da vegetação, bem como a limpeza da rua Geni Arantes próximo ao nº417, bairro nova Piumhi.

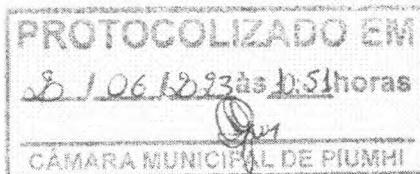
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

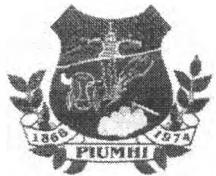
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de junho de 2023.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
Vereadora 2021/2024

Protocolo  
Data: 10/06/2023  
Ass.:   
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 169/2023

A Vereadora abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**"SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE LIMPEZA URBANA E PODA DA VEGETAÇÃO NA RUA GENI ARANTES BAIRRO NOVA PIUMHI".**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que sejam realizadas melhorias/providências no que se refere à limpeza urbana e a poda da vegetação, bem como a limpeza da rua Geni Arantes próximo ao nº255, bairro nova Piumhi.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

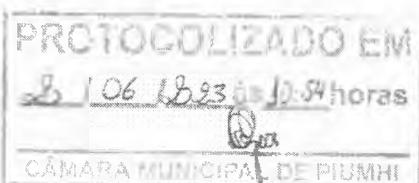
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 15 de junho de 2023.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
Vereadora 2021/2024

Protocolo  
Data: 20/06/23  
Ass... 

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

